



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando 409 /2021

Goianésia do Pará, 05 de abril de 2021.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Marcio Anderson Costa e Souza.

Cumprimentando cordialmente, a Secretaria Municipal de Administração vem através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório na modalidade em que melhor se adequa, para a contratação de empresa para serviço de recarga e aquisição de toners e cartuchos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Goianésia do Pará,

Sendo o que temos para o momento, sirvo-me.

Atenciosamente,


Lázaro Vasconcelos Soares
Secretário Municipal – SEMAD
Decreto nº003/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

000003

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

1. OBJETO

Contratação de empresa para serviços de recarga de toners e cartuchos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas deste Município.

1.2 DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

1.2.1 As relações e quantitativos encontram-se conforme as solicitações de despesas em Anexo.

2. OBJETIVO / FINALIDADE

Contratação de serviços indispensáveis para manter em pleno funcionamento os serviços administrativos diários realizados pelas diversas unidades administrativas deste Município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Reaproveitar, pelo processo de recarga e reciclagem, os recipientes vazios dos cartuchos e toners que estão sendo utilizados, como forma de reduzir os custos com suprimentos de informática, bem como atender a demanda dos setores das diversas unidades administrativas deste Município.

4 OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela licitante vencedora.

4.2 Receber e atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes, por intermédio da Controladoria Interna da P.M.G.P

4.3 - Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos serviços prestados, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento das mesmas na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP.

4.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o especificado.

4.5. Alocar recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução deste contrato, efetuando os pagamentos em dia, e na forma convencionada.



000001

- 4.6. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.
- 4.7. Designar servidor ou comissão composta por servidores da P.M.G.P para o recebimento e aceitação dos serviços.
- 4.8. Notificar a Contratada, caso se verifique alguma irregularidade ao presente Contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 5.1 A prestação dos serviços deverá obedecer, rigorosamente, as especificações deste memorial descritivo e as demais instruções contidas no Edital do Pregão Presencial e na Minuta de Contrato.
- 5.2 Ressarcir eventuais solicitações voltadas ao saneamento das irregularidades verificadas durante a vigência do contrato.
- 5.3 Observar rigorosamente as normas legais que regulamentam a prestação dos serviços e a aquisição dos produtos, em especial, o Código de Defesa do Consumidor - CDC, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões a que der causa.
- 5.4 Prestar os serviços conforme especificado pelo **CONTRATANTE**, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório;
- 5.5 Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência às condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.
- 5.6 Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- 5.7 Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, discriminando os serviços prestados, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato.
- 5.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato.
- 5.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- 5.10. A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento rigorosamente de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUINTA.



000005

5.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.12. Prestar o serviço adjudicado, parceladamente conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação da CONTRATANTE.

5.13. O retardamento na prestação dos serviços, não justificado, considerar-se-á como infração contratual.

5.14. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços ou produtos objeto deste Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE, exceto com relação aos tributos e contribuições que serão recolhidos pelo CONTRATANTE no ato do pagamento.

5.15. A fiscalização da execução dos serviços por parte da P.M.G.P não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

5.16. Caberá à CONTRATADA todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando em ocorrências da espécie forem vítimas os seus técnicos e empregados no desempenho do serviço, ou em contato com eles nas dependências da CONTRATANTE.

6 CONDIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO:

6.1 Em hipótese alguma será permitida a sub-rogação do contrato para a prestação dos serviços por terceiros, senão por aquele contratado.

7. FUNDAMENTO LEGAL

7.1 A prestação dos serviços e aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

8 RECURSOS FINANCEIROS:



000006

8.1. Os recursos para pagamentos dos serviços a serem contratados, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária indicados no(s) Contrato(s).

9 FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado, à vista e integralmente, por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela licitante vencedora, em até 30 (dias) dias corridos após a apresentação dos documentos de cobrança, e após o aceite/ atesto da nota fiscal fatura pelo setor competente da P.M.G.P.

9.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3 Para efeito de pagamento, A P.M.G.P. procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

9.4 Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições de acordo com a legislação específica.

9.5 Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora caso a mesma se encontre em situação irregular perante os órgãos tributários e fiscais dos diversos entes da Federação.

9.6 As notas fiscais-faturas que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas aos seus emitentes, que deverão corrigir os vícios que originaram a devolução.

9.7 Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direta a alteração de preços, indenização ou compensação financeira.

9.8 A P.M.G.P. se reserva o direito de recusar executar o pagamento se os serviços ou produtos não estiverem de acordo com as especificações contratadas ou apresentarem vícios.

10 VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA ESPECIFICAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



000007

11.1 A recarga dos cartuchos/toner deverá, obrigatoriamente, passar por um processo de lavagem, de forma que toda a tinta original seja retirada, sem deixar resíduo sólido, quando do recebimento de nova carga, que deverá obrigatoriamente ser realizada impreterivelmente na capacidade máxima de cada cartucho/toner.

11.2 O material a ser utilizado na recarga dos cartuchos/toners deverá ser de primeira qualidade, de forma a garantir que o resultado da impressão mantenha a integridade do documento, e que o tempo de secagem seja equivalente ao do cartucho/toner original.

11.3 A Prefeitura Municipal através das Secretarias solicitantes poderá solicitar relatório técnico, que deverá ser elaborado seguindo as recomendações e moldes daqueles exigidos pelo Conselho Regional de Química – CRQ da jurisdição da licitante, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, bem como a Lei n.º 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274/90, alterado pelo Decreto n.º 3.942/01.

11.4 O relatório deverá constar, além do processo adotado pela Contratada para recarga dos cartuchos/toners, a matéria prima utilizada, especificando quantidades e respectiva marca, por produto recarregado.

11.5 No relatório deverá constar, também, declaração de que na recarga foram adotados os procedimentos necessários para evitar o entupimento dos cartuchos/toners.

11.6 A Contratada vencedora deverá, quando do processo de recarga, inutilizar as etiquetas do fabricante, colocando suas próprias etiquetas, contendo informações de que se trata de produto recarregado sob sua inteira responsabilidade, inclusive quanto aos danos que vierem a causar onde forem utilizados.

11.7 A retirada dos cartuchos/toners para recarga, deverá ocorrer mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria responsável. A Contratada identificará os cartuchos/toners recebidos, de maneira a garantir o retorno dos mesmos após o processo de recarga.

11.8 A Contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação do P.M.G.P para retirada dos produtos para recarga e o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos cartuchos/toners devidamente recarregados.

11.9 Os cartuchos/toners serão encaminhados para recarga, de forma parcelada, de acordo com as necessidades das diversas unidades administrativas da P.M.G.P



000008

11.10 Como não temos estoque de cartuchos/toners vazios, as quantidades a serem carregadas serão de acordo com a nossa demanda, não havendo uma quantidade mínima estabelecida do material a ser enviado para recarga, de forma que podem ser coletados 01 (um) ou mais cartuchos/toners.

11.11 A garantia inclui a substituição dos produtos defeituosos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a P.M.G.P. Neste caso, as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

11.12 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13.2. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita à sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.


LÁZARO VASCONCELOS SOARES
Secretário Municipal de Administração


LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação


JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
Secretário Municipal de Saúde


HILDA NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE

000009

FLAVIO NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONIO CALIXTO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras, Trans. Urb. E Habitação

JOSEVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento



000010



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

ÓRGÃO : 60 Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 60 Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISICAO DE TONER/TINTA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032060	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON C4625 (C nº 504) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032061	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON C4625 (M nº 504) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032062	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON C4625 (Y nº 504) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032063	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON C4625 (BK nº 504) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032064	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (C nº 544) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032065	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (M nº 544) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032066	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (Y nº 544) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032067	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (BK nº 544) 70ml:	80,0000	FRASCO	0,00
032068	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (C nº 544) 70ml:	444,0000	FRASCO	0,00
032069	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (M nº 544) 70ml:	444,0000	FRASCO	0,00
032070	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (Y nº 544) 70ml:	444,0000	FRASCO	0,00
032071	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (BK nº 544) 70ml:	672,0000	FRASCO	0,00
032072	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L375 (C nº 664) 70ml:	272,0000	FRASCO	0,00
032073	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L375 (M nº 664) 70ml:	272,0000	FRASCO	0,00
032074	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L375 (Y nº 664) 70ml:	272,0000	FRASCO	0,00
032075	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L375 (BK nº 664) 70ml:	272,0000	FRASCO	0,00
032076	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L395 (C nº 664) 70ml:	600,0000	FRASCO	0,00
032077	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L395 (M nº 664) 70ml:	600,0000	FRASCO	0,00
032078	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L395 (Y nº 664) 70ml:	600,0000	FRASCO	0,00
032079	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L395 (BK nº 664) 70ml:	952,0000	FRASCO	0,00
032080	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L396 (C nº 664) 70ml:	152,0000	FRASCO	0,00
032081	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L396 (M nº 664) 70ml:	136,0000	FRASCO	0,00
032082	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L396 (Y nº 664) 70ml:	136,0000	FRASCO	0,00
032083	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L396 (BK nº 664) 70ml:	152,0000	FRASCO	0,00
032084	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L4160 (C nº 504) 70ml:	40,0000	FRASCO	0,00
032085	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L4160 (M nº 504) 70ml:	40,0000	FRASCO	0,00
032086	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L4160 (Y nº 504) 70ml:	40,0000	FRASCO	0,00
032087	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L4160 (BK nº 504) 70ml:	40,0000	FRASCO	0,00
032088	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ EPSON TX620FWD (C nº T140) 15,8ml:	80,0000	UNIDADE	0,00
032089	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ EPSON TX620FWD (M nº T140) 15,8ml:	80,0000	UNIDADE	0,00
032090	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ EPSON TX620FWD (Y nº T140) 15,8ml:	80,0000	UNIDADE	0,00
032091	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ EPSON TX620FWD (BK nº T140) 33ml:	80,0000	UNIDADE	0,00
032092	AQUISIÇÃO RISO INK KZ TYPE S-1370 (TINTA) 800ml:	180,0000	UNIDADE	0,00
032093	AQUISIÇÃO RISO MASTER KZ TYPE B4 S-1369 (ROLO):	180,0000	UNIDADE	0,00
032094	AQUISIÇÃO DE TONER D116L:	23,0000	UNIDADE	0,00
032096	AQUISIÇÃO DE TONER CE285A:	115,0000	UNIDADE	0,00
032097	AQUISIÇÃO DE TONER CF218A:	26,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405001**

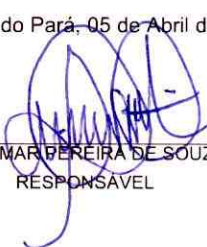
Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032098	AQUISIÇÃO DE TONER CF258A:	26,0000	UNIDADE	0,00
032099	AQUISIÇÃO DE TONER CF283A:	70,0000	UNIDADE	0,00
032101	AQUISIÇÃO DE TONER TN2370:	23,0000	UNIDADE	0,00
032102	AQUISIÇÃO DE TONER TN3472:	126,0000	UNIDADE	0,00
032103	AQUISIÇÃO DE TONER TN450:	210,0000	UNIDADE	0,00
032100	AQUISIÇÃO DE TONER TN1060:	30,0000	UNIDADE	0,00
032095	AQUISIÇÃO DE TONER CB435A:	33,0000	UNIDADE	0,00
032137	AQUISIÇÃO DE KIT CILINDRO P/ TONER D116L:	23,0000	UNIDADE	0,00
032138	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN1060:	30,0000	UNIDADE	0,00
032139	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN2370:	23,0000	UNIDADE	0,00
032140	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN3472:	126,0000	UNIDADE	0,00
032141	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN450:	210,0000	UNIDADE	0,00
032151	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER D116L:	53,0000	UNIDADE	0,00
032152	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CB435A:	77,0000	UNIDADE	0,00
032153	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CE285A:	267,0000	UNIDADE	0,00
032154	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CF218A:	60,0000	UNIDADE	0,00
032155	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CF258A:	60,0000	UNIDADE	0,00
032156	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CF283A:	162,0000	UNIDADE	0,00
032157	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN1060:	35,0000	UNIDADE	0,00
032158	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN2370:	27,0000	UNIDADE	0,00
032159	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN3472:	146,0000	UNIDADE	0,00
032160	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN450:	245,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405002**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

ÓRGÃO : 60 Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 60 Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

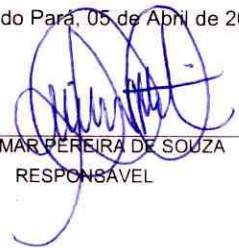
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a **SERVICO DE RECARGA DE TONER**, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032104	RECARGA DE TONER D116L:	53,0000	SERVIÇO	0,00
032105	RECARGA DE TONER CB435A:	77,0000	SERVIÇO	0,00
032106	RECARGA DE TONER CE285A:	267,0000	SERVIÇO	0,00
032107	RECARGA DE TONER CF218A:	60,0000	SERVIÇO	0,00
032108	RECARGA DE TONER CF258A:	60,0000	SERVIÇO	0,00
032109	RECARGA DE TONER CF283A:	162,0000	SERVIÇO	0,00
032110	RECARGA DE TONER TN1060:	70,0000	SERVIÇO	0,00
032111	RECARGA DE TONER TN2370:	53,0000	SERVIÇO	0,00
032112	RECARGA DE TONER TN3472:	292,0000	SERVIÇO	0,00
032113	RECARGA DE TONER TN450:	490,0000	SERVIÇO	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405003

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

ÓRGÃO : 20 Prefeitura Municipal de Goianésia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISICAO TONER/TINTA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032096	AQUISIÇÃO DE TONER CE285A:	4,0000	UNIDADE	0,00
032099	AQUISIÇÃO DE TONER CF283A:	8,0000	UNIDADE	0,00
032100	AQUISIÇÃO DE TONER TN1060:	11,0000	UNIDADE	0,00
032101	AQUISIÇÃO DE TONER TN2370:	10,0000	UNIDADE	0,00
032114	AQUISIÇÃO DE TONER TN3332/3382:	3,0000	UNIDADE	0,00
032102	AQUISIÇÃO DE TONER TN3472:	20,0000	UNIDADE	0,00
032068	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (C nº 544) 70ml:	4,0000	FRASCO	0,00
032069	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (M nº 544) 70ml:	4,0000	FRASCO	0,00
032070	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (Y nº 544) 70ml:	4,0000	FRASCO	0,00
032071	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (BK nº 544) 70ml:	4,0000	FRASCO	0,00
032118	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP DESIGNJET T130 (C nº HP 711) 30ml:	2,0000	UNIDADE	0,00
032119	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP DESIGNJET T130 (M nº HP 711) 30ml:	2,0000	UNIDADE	0,00
032117	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP DESIGNJET T130 (Y nº HP 711) 30ml:	2,0000	UNIDADE	0,00
032116	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP DESIGNJET T130 (BK nº HP 711) 30ml:	2,0000	UNIDADE	0,00
032138	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN1060:	11,0000	UNIDADE	0,00
032139	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN2370:	10,0000	UNIDADE	0,00
032161	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN3332/3382:	3,0000	UNIDADE	0,00
032140	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN3472:	20,0000	UNIDADE	0,00
032153	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CE285A:	9,0000	UNIDADE	0,00
032156	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CF283A:	18,0000	UNIDADE	0,00
032157	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN1060:	26,0000	UNIDADE	0,00
032158	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN2370:	21,0000	UNIDADE	0,00
032162	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN3332/3382:	7,0000	UNIDADE	0,00
032159	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER TN3472:	45,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


LAZARO VASCONCELOS SOARES
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405004

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

ÓRGÃO : 20 Prefeitura Municipal de Goianésia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERV. RECARGA TONER, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032106	RECARGA DE TONER CE285A:	9,0000	SERVIÇO	0,00
032109	RECARGA DE TONER CF283A:	18,0000	SERVIÇO	0,00
032110	RECARGA DE TONER TN1060:	26,0000	SERVIÇO	0,00
032111	RECARGA DE TONER TN2370:	21,0000	SERVIÇO	0,00
032115	RECARGA DE TONER TN3332/3382:	7,0000	UNIDADE	0,00
032112	RECARGA DE TONER TN3472:	45,0000	SERVIÇO	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


LAZARO VASCONCELOS SOARES
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405005**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Fundo Municipal de Saúde**ÓRGÃO :** 11 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 33 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISICAO DE TONER/TINTA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032120	AQUISIÇÃO DE TONER TONER D111 MLT-D111S:	144,0000	UNIDADE	0,00
032121	AQUISIÇÃO DE TONER TONER D111 MLT-D101S:	30,0000	UNIDADE	0,00
032102	AQUISIÇÃO DE TONER TN3472:	59,0000	UNIDADE	0,00
032098	AQUISIÇÃO DE TONER CF258A:	6,0000	UNIDADE	0,00
032124	AQUISIÇÃO DE TONER LEXMARK MB2236ADW:	11,0000	UNIDADE	0,00
032125	AQUISIÇÃO CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK B220Z00:	24,0000	UNIDADE	0,00
032126	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ LASERJET PRO M404DW:	24,0000	UNIDADE	0,00
032068	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (C nº 544) 70ml:	60,0000	FRASCO	0,00
032069	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (M nº 544) 70ml:	60,0000	FRASCO	0,00
032070	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (Y nº 544) 70ml:	60,0000	FRASCO	0,00
032071	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3150 (BK nº 544) 70ml:	60,0000	FRASCO	0,00
032140	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN3472:	48,0000	UNIDADE	0,00
032163	AQUISIÇÃO CHIP P/ TONER D111 MLT-D111S:	168,0000	UNIDADE	0,00
032164	AQUISIÇÃO CHIP P/ TONER D111 MLT-D101S:	35,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405006

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 11 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERV. RECARGA TONER, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032127	RECARGA DE TONER TONER D111 MLT-D111S:	336,0000	UNIDADE	0,00
032128	RECARGA DE TONER TONER D111 MLT-D101S:	70,0000	UNIDADE	0,00
032112	RECARGA DE TONER TN3472:	137,0000	SERVIÇO	0,00
032108	RECARGA DE TONER CF258A:	14,0000	SERVIÇO	0,00
032129	RECARGA DE TONER LEXMARK MB2236ADW:	25,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405007

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

ÓRGÃO : 90 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISICAO DE TONER/TINTA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032130	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP DESKJET F2050 (PRETO 122):	24,0000	UNIDADE	0,00
032131	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP DESKJET F2050 (COLORIDO 122):	24,0000	UNIDADE	0,00
032096	AQUISIÇÃO DE TONER CE285A:	10,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


ANTONIO CALIXTO BEZERRA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405008

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

ÓRGÃO : 90 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERV. RECARGA TONER, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032106	RECARGA DE TONER CE285A:	20,0000	SERVIÇO	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021



ANTONIO CALIXTO BEZERRA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405009**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 40 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

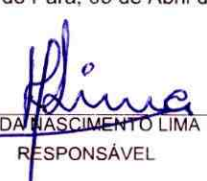
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISICAO DE CARTUCHO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032165	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ HP (nº 144) (Black):	30,0000	UNIDADE	0,00
032166	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ HP (nº 144) (Tri-Color):	30,0000	UNIDADE	0,00
032099	AQUISIÇÃO DE TONER CF283A:	10,0000	UNIDADE	0,00
032095	AQUISIÇÃO DE TONER CB435A:	10,0000	UNIDADE	0,00
032102	AQUISIÇÃO DE TONER TN3472:	10,0000	UNIDADE	0,00
032140	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO P/ TONER TN3472:	20,0000	UNIDADE	0,00
032156	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CF283A:	10,0000	UNIDADE	0,00
032152	AQUISIÇÃO DE CILINDRO P/ TONER CB435A:	10,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


HILDA NASCIMENTO LIMA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405010

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 40 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

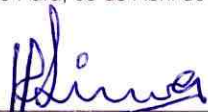
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERV. RECARGA DE TONER, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032109	RECARGA DE TONER CF283A:	5,0000	SERVIÇO	0,00
032105	RECARGA DE TONER CB435A:	5,0000	SERVIÇO	0,00
032112	RECARGA DE TONER TN3472:	10,0000	SERVIÇO	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021



HILDA NASCIMENTO LIMA
RESPONSÁVEL

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405011

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

ÓRGÃO : 50 Fundo Mun.de Meio Ambiente e Saneamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 35 Sec.Mun.de Meio Ambiente e Saneamento

PROJETO / ATIVIDADE :

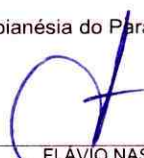
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISICAO TONER/TINTA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032064	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (C nº 544) 70ml:	10,0000	FRASCO	0,00
032065	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (M nº 544) 70ml:	10,0000	FRASCO	0,00
032066	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON L3110 (Y nº 544) 70ml:	10,0000	FRASCO	0,00
032063	AQUISIÇÃO DE REFIL P/ EPSON C4625 (BK nº 504) 70ml:	20,0000	FRASCO	0,00
032172	AQUISIÇÃO DE TONER OKI: ES5112:	20,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 05 de Abril de 2021


FLÁVIO NASCIMENTO LIMA
RESPONSÁVEL

rpt01